

-lei n.º 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e dos despachos n.º 10543/2005, 2.ª série, de 11 de maio, e 7287-C/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Senado, na reunião de 17 de dezembro de 2008, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Informática e Gestão, criação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-20/2009.» deve ler-se «Sob proposta do conselho científico, e com parecer do conselho pedagógico, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de setembro, e 24.º dos Estatutos do ISCTE, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de setembro de 2000, e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de maio, 42/2005, de 22 de fevereiro, e 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e dos despachos n.º 10543/2005 (2.ª série), de 11 de maio, e 7287-C/2006 (2.ª série), de 31 de março, o Senado, na reunião de 17 de dezembro de 2008, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Informática e Gestão, criação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr-17/2009.».

11 de janeiro de 2013. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

206973659

## ORDEN DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

### Anúncio n.º 190/2013

António Domingues de Azevedo, Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, vem pelo presente, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, anunciar que em reunião do conselho diretivo, realizada em 7 de maio de 2013, foi aprovado o calendário de apresentação de candidaturas aos colégios de especialidade e respectivo processo de admissão, de acordo com o disposto no artigo 11.º do Regulamento Geral das Especialidades, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro de 2010.

Assim,

1 — Data limite de apresentação de candidatura (artigo 10.º): 20 de agosto de 2013

2 — Processo de admissão (artigo 13.º)

2.1 — Primeira prova escrita: 21 de setembro de 2013

2.2 — Segunda prova escrita: 28 de setembro de 2013

15 de maio de 2013. — O Bastonário, *A. Domingues de Azevedo*.  
206976348

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Contrato (extrato) n.º 328/2013

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores de 28 de fevereiro de 2013:

É autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Pedro Chaves de Faria e Casto como assistente convidado, por 5 meses, a tempo parcial com 40 % do vencimento, com efeitos desde 1 de março de 2013 a 31 de julho de 2013.

É autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Ricardo Nuno Viegas da Silveira Dutra Cordeiro como assistente do 1.º triénio, por 5 meses, a tempo parcial com 55 % do vencimento, com efeitos desde 20 de março de 2013 a 31 de julho de 2013.

Isento de fiscalização prévia da secção regional dos açores do tribunal de contas.

16 de maio de 2013. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

206974347

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Aviso (extrato) n.º 6861/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que António Manuel Ramos Vaz, Técnico Superior da Universidade do Algarve, cessou funções por motivo de falecimento, em 27 de abril de 2013.

16 de maio de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

206973204

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Despacho n.º 6802/2013

Sob proposta da Direcção do Departamento de Engenharia Mecânica, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 17 de abril de 2013 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao plano de estudos do mestrado (2.º Ciclo) em Sistemas Energéticos Sustentáveis (Despacho n.º 25545-L/2007, de 8 de novembro de 2007, alterado pelo Despacho n.º 11736/2010, de 20 de julho de 2010), conforme segue:

Troca de semestres entre a unidade curricular “Seminário”, que passa do 1.º ano, 1.º semestre para o 1.º ano, 2.º semestre, e a unidade curricular “Política Energética e Regulação”, que passa do 1.º ano, 2.º semestre para o 1.º ano, 1.º semestre;

Alteração da designação da unidade curricular “Dissertação” para “Dissertação/Projeto/Estágio”.

8 de maio de 2013. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

206970304

### Despacho n.º 6803/2013

Sob proposta da Direcção da Secção Autónoma de Ciências da Saúde, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 17 de abril de 2013 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao plano de estudos do mestrado (2.º Ciclo) em Ciências da Fala e da Audição (Despacho n.º 26266-M/2007, de 15 de novembro de 2007, alterado pelo Despacho n.º 4669/2012, de 2 de abril de 2012 e pelo Despacho n.º 13582/2012, de 18 de outubro de 2012), através da qual se procede à troca de semestres entre a unidade curricular “Opção 1”, que passa do 2.º ano, 1.º semestre, para o 1.º ano, 2.º semestre, com a unidade curricular “Patologias e Métodos de Diagnóstico”, que passa do 1.º ano, 2.º semestre, para o 2.º ano, 1.º semestre.

8 de maio de 2013. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

206970353

### Edital n.º 525/2013

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Gestão.

O presente concurso, aberto por despacho de 18 de abril de 2013, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º -A do ECDU: ser titular do grau de doutor.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registro do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso;

b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;

c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;